



PORTARIA Nº 002 /2020

O **PRÓ-REITOR** da **PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA** no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014, que firma o Plano Nacional de Educação (decênio 2014/2024), que estabelece na Meta 12.7 o cumprimento mínimo de 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária; e à Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 (MEC), que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a **Comissão de Creditação de Extensão** com o objetivo de estudar, discutir e informar à comunidade acadêmica os trâmites para a implementação da "creditação da extensão" na UFSB.

Art. 2º. A Comissão de Creditação de Extensão constará da seguinte composição:

NOME	LOTAÇÃO	SIAPE/ MATRÍCULA
Alessandra Mello Simões Paiva	Coordenação de Extensão - PROSIS	1246550
Milena Cláudia Magalhães Santos Guidio	Diretoria de Ensino e Aprendizagem - PROGEAC	16329900
Leonardo Prado Correia	Coordenação de Dados e Informações - PROGEAC	1963589
Victor Rocha Neres	Diretoria de Sistemas - PROTIC	2238485

Art. 3º - A Comissão realizará suas atividades até 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 10 de fevereiro de 2020.

P/ SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA
PRÓ-REITOR
PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL